



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.


**CANCELA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
EM CLASSE ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, Lei Municipal nº 1.479 de 28 de dezembro de 2010 art. 33, **CANCELA** gratificação pelo exercício classe especial de Professor no exercício de atividades com turma que abrigue alunos portadores de necessidades educacionais especiais, a senhora, **MARINÊS FISCHER**, Professora sob a matrícula nº 36/1, **MÁRCIA HINTERHOLZ SAUSEN**, Professora sob a matrícula nº 61/2, **SUSANA TISOTT WILDE**, Professora sob a matrícula nº 79/5 lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
aos trinta de dezembro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

30 de dezembro de 2013